

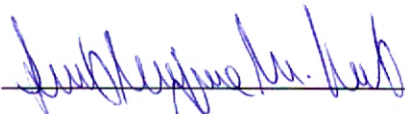


**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115,  
DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, **LUIS HENRIQUE MORAES REIS**, portador da carteira de identidade nº 29.041.257-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 217.359.608-02, na condição de representante legal do **ESPORTE CLUBE FUTURO**, inscrita no CNPJ Nº 34.969.960/0001-86, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) *mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) *mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) *se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;* e
- d) *apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

Araçatuba-SP 07 de março de 2021

  
  
**LUIS HENRIQUE MORAES REIS**  
Presidente

